

CNPJ: 03.549.504/0001-53					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICE, NÚMERO 1740, CENTRO, CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA					
REPRESENTANTE: Gilson Ribeiro Fernandes					
CPF: 470.349.633-04					
COMBUSTÍVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Diesel S10	Litros	100.000	R\$ 4,92	R\$ 492.000,00
2	Gasolina Comum	Litros	70.000	R\$ 6,20	R\$ 434.000,00
Total					R\$ 926.000,00

São João dos Patos-MA, 20 de agosto de 2021. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. C.N.P.J. nº 10.547.447/0001-39. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 209/2021-ÓRGÃO GERENCIADOR.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 571cddb2763ab56bb74a5cdbh6aa442

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-08/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-08/2021**

LAZÃO SOCIAL: SAYMONN COELHO BRASIL						
CNPJ: 16.836.117/0001-40						
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE MEDICI, 8965, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CEP 65.760-000						
REPRESENTANTE: Saymonn Coelho Brasil						
CPF: 020.498.283-90						
ADMIN - OBRAS						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	CARRO PIPA	17190	2019	VOLKSWAGEN	R\$ 14.100,00	53,00%
2	CARRO PIPA FAC	2729	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 14.100,00	53,00%
3	CARRO PIPA	1719 ATRON	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 14.100,00	53,00%
4	CAÇAMBA	BASCULANTE	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 14.100,00	53,00%
5	MOTO	XTZ	2014	YAMAHA	R\$ 4.700,00	53,00%
6	MOTO	CG 150	2014	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
7	CAMINHÃO		2014	CHEVROLET	R\$ 14.100,00	53,00%
8	CAMINHONETE	D-20	2014	CHEVROLET	R\$ 14.100,00	53,00%
TOTAL					R\$ 94.000,00	
SAÚDE						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	AMBULÂNCIA	HILUX	2012/2012	TOYOTA	R\$ 8.100,00	73,00%
2	AMBULÂNCIA	MASTER	2010/2011, 2020, 2019	RENAULT	R\$ 14.100,00	53,00%
3	AMBULÂNCIA	SPRINTER	2016/2017, 2019/2019	MERCEDES-BENS	R\$ 8.025,00	73,25%
4	AMBULÂNCIA	JUMPER	2015/2015	CITROEN	R\$ 8.010,00	73,30%
5	AMBULÂNCIA	HD WK	2018/2019	FIAT	R\$ 8.010,00	73,30%
6	PASSEIO	L 200 TRITON	2012/2012	MINI	R\$ 7.600,00	62,00%
7	PASSEIO	TORO FREEDOM	2017/2018	FIAT	R\$ 5.380,00	72,10%
8	PASSEIO	FIESTA FLEX	2014/2014	FORD	R\$ 8.600,00	57,00%
9	MOTO	CG 150 FAN	2012/2012	HONDA	R\$ 3.175,00	68,25%
10	MOTO	CG 150 TITAN	2012/2012	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
11	MOTO	CG 150 TITAN	2012/2012	HONDA	R\$ 4.600,00	54,00%
12	MOTO	CG 150 TITAN	2012/2012	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
13	MOTO	XTZ 125	2005/2005	YAMAHA	R\$ 4.800,00	52,00%
TOTAL					R\$ 89.800,00	
EDUCAÇÃO						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	ÔNIBUS ESCOLAR	CITY CLASS 70C17	2013	IVECO	R\$ 16.800,00	52,00%
2	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLARE V8L	2014	MARCOPOLO	R\$ 16.450,00	53,00%
3	ÔNIBUS ESCOLAR	ENDUSCAR POZ U	2009	VOLKSWAGEN	R\$ 16.450,00	53,00%
4	ÔNIBUS ESCOLAR	DF1519 R. ORE	2014	MERCEDES-BENS	R\$ 16.450,00	53,00%
5	ÔNIBUS ESCOLAR	VOLARE	2014	MARCOPOLO	R\$ 16.100,00	54,00%
6	ÔNIBUS ESCOLAR	15 180 CNM	2011	VOLKSWAGEN	R\$ 16.450,00	53,00%
TOTAL					R\$ 98.700,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Nº	DESCRIÇÃO	MODELO	ANO	MARCA	VALOR	DESCONTO (%)
1	PASSEIO	SPIN	2014/2014	CHEVROLET	R\$ 13.300,00	55,00%
2	PASSEIO	TORO FREEDOM	2018/2017	FIAT	R\$ 14.100,00	53,00%
3	MOTO	CG 150	2007/2008	HONDA	R\$ 4.700,00	53,00%
TOTAL					R\$ 32.300,00	
TOTAL					R\$ 314.800,00	

São João dos Patos-MA, 20 de agosto de 2021. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS. C.N.P.J. nº 06.089.668/0001-33. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021-ÓRGÃO GERENCIADOR.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: eeba22ec9cd45d457f638965ba53cb17

FOLHA nº 259  
Rubrica

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÃO NO MURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24080501/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706001/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 012.674.713-01, e a empresa RIBEIRO & FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53, estabelecida à AV PRESIDENTE MEDICE, NÚMERO 1740, CENTRO, CEP: 65.665-000 - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gilson Ribeiro Fernandes, portador do CPF nº 470.349.633-04. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 404.200,00 (quatrocentos e quatro mil e duzentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP-05/2021, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. ORGÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO DE SAUDE; UNIDADE: FUNDO DE SAUDE; 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO DE SAUDE; UNIDADE: FUNDO DE SAUDE; 10.301.0014.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO DE SAUDE; UNIDADE: FUNDO DE SAUDE; 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO DE SAUDE; UNIDADE: FUNDO DE SAUDE; 10.302.0031.2081.0000 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUT DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0014.2073.0000 - AGENTE DE ENDEMIAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. São João dos Patos - MA, 24 de agosto de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: d468f75b3a44d2038150b94b3831261c

**DECRETO Nº 046/2021 - GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 046/2021 - GABINETE DO PREFEITO**  
"Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 nos órgãos da administração pública e eventos em geral e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** a necessidade prioritária de preservar a integridade física e a saúde da população do Município de São João dos Patos - MA diante da pandemia do novo coronavírus -